



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

### **ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti, Vereador Valdecir Schörer e Vereador Sarafago Pinto Neri, registrando-se, ainda, presença do representante do Poder executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, o Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, o Diretor da Câmara Sr. Marcelo Menegildo, a Assessora de Bancada Srta. Mônia Ghesla, o Assessor de Bancada Sr. Alex Von Grafen, o Assessor de Bancada Sr. Rodrigo Baratteri e o Assessor de Bancada Sr. Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes Projetos de Lei do Poder executivo Municipal:

Projeto de Lei do Executivo municipal nº 040/2016, que: “Estabelece as diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017”, Projeto de Lei do Executivo municipal nº 042/2016, que: “Altera dispositivo na Lei nº 3671, de 15 de junho de 2005”

Os projetos supracitados receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça estando aptos a serem votados.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 072/2016, que: “Denomina via pública localizada no Bairro Casa de Pedra”, de autoria do Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 078/2016, que: “Institui a Semana Municipal das etnias”, de autoria do vereador Sérgio Trombetta, e Projeto de Lei do Legislativo municipal nº 079/2016, que: “Dispõe sobre a contratação de ‘Vigilância Armada 24 horas’ nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Município de Igrejinha”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

Os Projetos Legislativos Nº 072/2016 e Nº079/2016 permanecem na pauta da CCJ no aguardo de emissão de parecer.

O Projeto de Lei Nº 078/2016 será retirado pelo autor.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.